

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2024

PROCESSO: 04600.000605/2022-14

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, portador da matrícula funcional nº ****354****, residente em Brasília-DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria nº 10, de 04 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

DECLARA:

Fica anotado o presente apostilamento, que tem por objeto registrar os novos valores contratuais referentes ao reajuste de preços calculado por meio da aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), verificado no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024 com o percentual de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos) acumulado em 12 meses, sobre os valores vigentes no Contrato nº 06/2023, firmado em 07/03/2023, com a empresa **Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda**, motivando a alteração da Cláusula Terceira do Contrato (SEI nº 0668417), que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

O valor total da contratação é de **R\$ 59.999,04 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Tipo	Descrição	CATSER	Quantidade	Unidade	Valor unitário mensal	Valor total anual	Índice ICTI (jan/2024 - acumulado nos últimos 12 meses)	Valor unitário reajustado	Valor total anual reajustado
1	Serviço	Serviço de suporte técnico on-site	27740	1	Mensal	R\$ 4.933,33	R\$ 59.199,96	1,35 %	R\$ 4.999,92	59.999,04

Este Termo de Apostilamento se faz conforme preconiza a Subseção VI - Da Repactuação e do Reajuste de Preços dos Contratos, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão Interna para, caso entenda oportuno e conveniente, autorizar o Apostilamento do contrato nº 06/2023, conforme proposto.

(Assinado eletronicamente)
ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO
Coordenador-Geral de Logística e Contratos

Declaro o registro de novos valores do Contrato nº 06/2023, decorrente do reajuste contratual.

(Assinado eletronicamente)
LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro**, **Coordenador(a)-Geral de Logística e Contratos**, em 15/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior**, **Diretor de Gestão Interna**, em 22/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0773009** e o código CRC **93DB932E**.

Referência: Processo nº 04600.000605/2022-14

SEI nº 0773009